



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.004/2023 - PERP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2023 - PERP**  
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.963.861/0001-14, com sede na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, através da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.070.284/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2023- PERP**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **04.004/2023-PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2023- PERP**, no qual restou (aram) classificado (s) em primeiro lugar o (s) licitante (s) signatário (s).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017.

### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa (s) fornecedora (s) e os respectiva representante (s) legal (is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
*O Futuro não pode parar*  
Secretaria de Administração  
e Finanças



## **CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os itens serão fornecidos mediante ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

### **6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.1- Os produtos deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.2.2- Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.2.3- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.4- Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do órgão contratante.

6.2.5- No caso de constatação da inadequação dos itens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequado às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3- Os itens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) a entrega dos itens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
*O Futuro não pode parar*  
Secretaria de Administração  
e Finanças



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se os fornecedores com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacatuba.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto licitado e não eximirá o detentor do registro das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratado acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.





#### **CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 2.229, de 03 de outubro de 2017 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

#### **CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra/Autorização de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES**

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

#### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

#### **CLÁUSULA DEZESETE- DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira-** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Segunda-** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula Terceira-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Quarta -** O município de Pacatuba através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quinta -** Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Sexta:** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

**Subcláusula Sétima:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



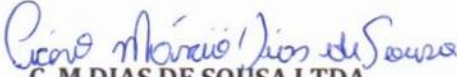
órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018)


#### CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Pacatuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

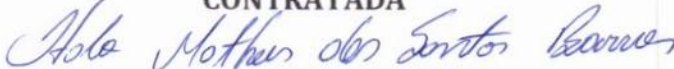
Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Pacatuba-CE, 05 de setembro de 2023

  
C. M DIAS DE SOUSA LTDA  
CÍCERO MARCIO DE SOUSA  
CONTRATADA

  
T SOARES RODRIGUES COMERCIO  
VAREJISTA  
THIAGO SOARES RODRIGUES  
CONTRATADA

FORTAL DISTRIBUIDORA  
ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS  
CONTRATADA



  
IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
CONTRATANTE





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.004/2023  
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS**

LOTES 01 E 03.	
01.RAZÃO SOCIAL:	C. M DIAS DE SOUSA LTDA
CNPJ Nº:	30.894.103/03
ENDEREÇO:	RUA: SUL (loteamento Cajazeiras)Nº 157, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA - CE.
TELEFONE/e-mail	(85)3013-8215 / CONTATOCOMERCIALDIAS@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	CÍCERO MÁRCIO DIAS DE SOUSA
CPF:	616.018.353-29
RG:	20086469759 SSP - CE
BANCO:	SANTANDER
AGÊNCIA:	4389
CONTA CORRENTE:	13002721-8

LOTES 02,06 E 08	
01.RAZÃO SOCIAL:	T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA
CNPJ Nº:	30.946.397/0001-70
ENDEREÇO:	RUA: FARIAS LEMOS, Nº 1114 A, BAIRRO: MESSEJANA, FORTALEZA - CE.
TELEFONE/E-MAL:	(85)3276-4804 / MALTADISTRIBUIDORAEP@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	THIAGO SOARES RODRIGUES
CPF:	052.881.963-11
RG:	2009010036657
BANCO:	BRASIL
AGÊNCIA:	3515-7
CONTA CORRENTE:	15335-4

LOTES 04, 05 E 07	
01.RAZÃO SOCIAL:	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ Nº:	47.396.449/0001-84
ENDEREÇO:	RUA: CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 1466- LOJA A, BAIRRO : SERRINHA- FORTALEZA -CE.
TELEFONE/E-MAIL	(85)98610-6259/ fortaldistribuidoraa@gmail.com
REPRESENTANTE:	ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CPF:	065.382.873-01
RG:	20073001095
BANCO:	BRDESCO
AGÊNCIA:	1379-0
CONTA CORRENTE:	123.275-4





**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.004/2023 - PERP  
 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)  
 FORNECEDORA(S)**

**DATA: 05/09/2023**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 04.004/2023, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACATUBA e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.004/2023**.

**LICITANTE VENCEDOR: C M DIAS DE SOUSA LTDA.**

**CNPJ Nº 30.894.103/0001-03**

LOTE 01 - COTA 25% ME - EPP									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMAS	PSB	PSE	IGD/P BF	QUANT	VR UN	VR TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 2,6G DE PROTEÍNAS, 221MG DE SÓDIO E 22G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	712	713	475	475	2375	R\$ 8,94	R\$ 21.232,50
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	712	713	475	475	2375	R\$ 9,20	R\$ 21.850,00
3	BISCOITO DE LEITE- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	675	675	450	450	2250	R\$ 8,17	R\$ 18.382,50
4	BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ E CANELA SEM GLUTÊN, COM AÇÚCAR MASCADO) - EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO E	PCT	19	19	12	12	62	R\$ 3,35	R\$ 207,70





	RESISTENTE. PACOTES COM (30G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE CHIA, CANELA EM PÓ, SAL, FARINHA DE QUINOA, FARINHA DE AMARANTO, FARINHA DE LINHAÇA MARROM, EDULCORANTES: MALTITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMATIZANTES, AGENTES DE CRESCIMENTO BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLÚTEN. SEM LEITE. SEM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.								
6	BISCOITO DE AVEIA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA, AÇÚCAR CRISTAL, MARGARINA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, GORDURA VEGETAL SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, LACRADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 300G (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM) ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, PARASITAS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	82	83	55	55	275	R\$ 8,75	R\$ 2.406,25
7	PAO TIPO HOT-DOG - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA NO RÓTULO DO PRODUTO E COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	90	90	60	60	300	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
8	PÃO HOT DOG INTEGRAL- PRODUTO A BASE FARINHA INTEGRAL DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA OU LEITE .PACOTE C/04 UND DE 50 G. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, INVIOLELAVEL LIVRE DE MOFO, INSETOS E MICROORGANISMOS. FABRICAÇÃO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PRONTOS PRETOS, VERDES), O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR MATÉRIA ESTRANHA OU SUGERIRAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 200G	PCT	73	74	49	49	245	R\$ 6,40	R\$ 1.568,00

R\$ 68.850,95

## LOTE 03 - COTA 25 % ME-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMS	PSB	PSE	IGD/P BF	QUANT	VR UNIT	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL- ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ. INGREDIENTES; LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINA: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLELAVAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A	PCT	472	473	315	315	1575	R\$ 25,72	R\$ 40.509,00





	COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.								
2	FARINHA LÁCTEA, RICO EM FERRO E VITAMINAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS (MALTODEXTRINA, VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO) E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E AROMA IDÊNTICO AO NATUAL DE BAUNILHA. RICO EM FERRO E VITAMINAS A, B1, B2, B6, C, E E NIACINA. CONTÉM 20% DE LEITE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E LEITE. PODE CONTER AVEIA, CEVADA, CENTEIO E SOJA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. EM PACOTE 200G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	292	293	195	195	975	R\$ 7,50	R\$ 7.312,50
3	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, BANANA EM FLOCOS, VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA D, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, MAÇÃ EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A, B1, B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 150G. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	172	173	115	115	575	R\$ 4,86	R\$ 2.794,50
4	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ E AVEIA. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS MALTODEXTRINA, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A 9PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NOACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO	PCT	142	143	95	95	475	R\$ 5,51	R\$ 2.617,25





	(ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A,B1,B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.								
5	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CERAIS. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5,B6, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	39	39	26	26	130	R\$ 5,09	R\$ 661,70
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FOBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGRIDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	30	31	21	21	103	R\$ 30,29	R\$ 3.119,87
7	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA(LEITE DE SOJA), SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN, SABOR ORIGINAL, ENRIQUECIDO COM NO MINIMO 12 VITAMINAS, RICO EM FERRO, RICO EM CÁLCIO, 0% GORDURAS TRANS, EM SACHÊS ISENTOS DE FERRUGEM, RSITENTES, NÃO VIOLADOS, BEM VEDADO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	SACHÊ	44	45	29	29	147	R\$ 12,05	R\$ 1.771,35





	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (seis) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SACHÊ DE 300G.								
8	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	75	75	50	50	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
9	LEITE TIPO LONGA VIDA DESNATADO- LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM TETRA PACK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	LITRO	75	75	50	50	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO-. ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PROPORIO DO TIPO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, LACRADA, SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA 80% DO SEU PRAZO. SACHÊ 1,010KG.	SACHÊ	310	312	208	208	1038	R\$ 19,40	R\$ 20.137,20

R\$ 82.773,37

VALOR GLOBAL POR LOTES :151.624,32 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS )

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**LICITANTE VENCEDOR: T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**  
**CNPJ nº 30.946.397/0001-70**

LOTE 2- AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 2,6G DE PROTEÍNAS, 221MG DE SÓDIO E 22G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1) .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	7125	R\$ 8,95	R\$ 63.768,75
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ÁCIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1) .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	7125	R\$ 9,24	R\$ 65.835,00
3	BISCOITO DE LEITE- A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE SOJA E PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 1,8G DE PROTEÍNAS, 123MG DE SÓDIO E 24G DE CARBOIDRATOS. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA - PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 370G, (2X1) . DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	6750	R\$ 8,15	R\$ 55.012,50
4	BISCOITO TIPO COOKIES (CHIA, MAÇÃ E CANELA SEM GLUTÊN, COM AÇÚCAR MASCADO) - EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE. PACOTES COM (30G). INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL, MAÇÃ DESIDRATADA, SEMENTE DE CHIA, CANELA EM PÓ, SAL, FARINHA DE QUINOA, FARINHA DE AMARANTO, FARINHA DE LINHAÇA MARROM, EDULCORANTES: MALTITOL E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMATIZANTES, AGENTES DE CRESCIMENTO BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLUTÊN. SEM LEITE. SEM LACTOSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	188	R\$ 3,39	R\$ 637,32





5	BISCOITO DE AVEIA, Á BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA, AÇÚCAR CRISTAL, MARGARINA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, GORDURA VEGETAL SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, LACRADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO MINIMO DE 300G (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM) ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	825	R\$ 8,79	R\$ 7.251,75
6	PAO TIPO HOT-DOG - PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA NO RÓTULO DO PRODUTO E COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	900	R\$ 10,70	R\$ 9.630,00
7	PÃO HOT DOG INTEGRAL- PRODUTO A BASE FARINHA INTEGRAL DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA OU LEITE. PACOTE C/04 UND DE 50 G. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, INVIOLOVEL LIVRE DE MOFO, INSETOS E MICROORGANISMOS. FABRICAÇÃO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PRONTOS PRETOS, VERDES), O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR MATÉRIA ESTRANHA OU SUGERIRAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 200G	PCT	735	R\$ 6,30	R\$ 4.630,50

R\$ 206.765,82

LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMS	PSB	PSE	IGD/PBF	QUANT	VR UNIT	VALOR TOTAL	
1	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUÍDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLASTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVIOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	1041	1041	1249	832	4163	R\$ 32,15	R\$ 133.840,45	
2	CARNE BOVINA ISCA (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE 30G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVIOLOVADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE	KG	1041	1041	1249	832	4163	R\$ 49,34	R\$ 205.402,42	





GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

	CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.								
3	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA, MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA. APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.	KG	243	244	293	195	975	R\$ 58,00	R\$ 56.550,00
5	CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL PET+PE DE ALTA BARREIRA INVOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	225	225	270	180	900	R\$ 47,92	R\$ 43.128,00
4	CARNE SUINA MOÍDA- (SOBREPALETA SUINA MUÍDA) EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	187	188	225	150	750	R\$ 31,05	R\$ 23.287,50
6	SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	253	254	304	202	1013	R\$ 11,19	R\$ 11.335,47
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM	KG	956	957	1148	764	3825	R\$ 16,39	R\$ 62.691,75





	AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A - 18ºC AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.								
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.	KG	1050	1050	1260	840	4200	R\$ 14,69	R\$ 61.698,00
1	POLPA DE FRUTA- SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, GOIABA, ACEROLA, CAJÚ, MANGA. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	562	563	675	450	2250	R\$ 5,70	R\$ 12.825,00

R\$  
610.758,59

**VALOR GLOBAL POR LOTES : 1.160.383,90 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA REIAS, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REIAS E NOVENTA CENTAVOS)**

*[Handwritten signatures in blue ink]*





GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



**LICITANTE VENCEDOR: ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS.**

**CNPJ Nº 47.396.449/0001-84**

LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMAS	PSB	PSE	IGD/PBF	QUANT	VR UNIT	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL- ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO SACHÊ. INGREDIENTES; LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINA: A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E B5. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTE DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1418	1418	944	945	4725	R\$ 25,71	R\$ 121.479,75
2	FARINHA LÁCTEA, RICO EM FERRO E VITAMINAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS (MALTODEXTRINA, VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO) E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM FERRO E VITAMINAS A,B1,B2,B6, C, E E NIACINA. CONTÉM 20% DE LEITE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E LEITE. PODE CONTER AVEIA, CEVADA, CENTEIO E SOJA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. EM PACOTE 200G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	877	878	585	585	2925	R\$ 7,45	R\$ 21.791,25
3	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ COM BANANA E MAÇÃ. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, BANANA EM FLOCOS, VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA D, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, MAÇÃ EM FLOCOS, FOSFATO TRICÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE	PCT	517	518	345	345	1725	R\$ 4,85	R\$ 8.366,25





	BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A,B1,B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 150G. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.								
4	CEREAL INFANTIL NO SABOR ARROZ E AVEIA. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA E e NIACINA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS MALTODEXTRINA, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A 9PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NOACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. RICO EM VITAMINAS A,B1,B6, C, D, FERRO, ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E ÁCIDO PANTOTÊNICO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, AVEIA, CEVADA, SOJA E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	427	428	285	285	1425	R\$ 5,46	R\$ 7.780,50
5	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CERAIAS. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO,ZINCO, FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200G. INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE CENTEIO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA (VITAMINA E), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1),	PCT	117	114	78	81	390	R\$ 5,09	R\$ 1.985,10





GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



	FITOMENADIONA (VITAMINA K), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO (ÁCIDO FÓLICO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) E AROMATIZANTE. VITAMINAS B1, B2,B3, B5,B6, E B12, A, C,E, K e ZINCO, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO, ZINCO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.								
6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL - ORIGINAL FONTE DE CÁLCIO E PROTEÍNAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL VALOR ENERGÉTICO 494 KCAL=2.067KL, CARBOIDRATOS 38G, AÇÚCAR 38G, LACTOSE 0G, GALACTOSE 19G, GLICOSE 19G, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 15G, GORDURAS TRONS 1,1G, FOBRA ALIMENTAR 0, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 962MG. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE GALACTOSÊMICOS: CONTÉM GALACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 400G. 0% LACTOSE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	92	93	61	61	307	R\$ 30,41	R\$ 9.335,87
7	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA(LEITE DE SOJA), SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN, SABOR ORIGINAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 12 VITAMINAS, RICO EM FERRO, RICO EM CÁLCIO, 0% GORDURAS TRANS, EM SACHÊS ISENTOS DE FERRUGEM, RSITENTES, NÃO VIOLADOS, BEM VEDADO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (seis) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SACHÊ DE 300G.	SACHÊ	132	133	88	88	441	R\$ 12,20	R\$ 5.380,20
8	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL,PASTEURIZADO PELO SISTEMA UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PACK DE 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	225	225	150	150	750	R\$ 7,66	R\$ 5.745,00
9	LEITE TIPO LONGA VIDA DESNATADO- LEITE UHT DESNATADO COM 0% DE GORDURA, EMBALAGEM TETRA PACK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	LITRO	225	225	150	150	750	R\$ 7,80	R\$ 5.850,00
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO-. ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS DE FERRO MAIS FERRO E ZINCO. ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO,COR PROPORIO DO TIPO,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS (A, D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9 E B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EM EMBALAGEM PRÓPRIA,LACRADA,SEM RASURAS DE 1,010kg. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS:	SACHÊ	933	934	622	623	3112	R\$ 19,54	R\$ 60.808,48









GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças



Uma cidade certificada



	QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.								
6	AÇÚCAR - CRISTAL NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. PACOTE DE 1KG. FARDOS COM 30KG.	KG	427	285	356	357	1425	R\$ 5,13	R\$ 7.310,25
7	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, TIPO FLOCÃO SEM ADIÇÃO DE SAL 100% NATURAL. EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO, E QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	558	373	465	466	1862	R\$ 2,60	R\$ 4.841,20
8	FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM VALIDADE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	210	140	175	175	700	R\$ 7,65	R\$ 5.355,00
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- MASSA ALIMENTÍCIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTÉM GLÚTEN. E 0% GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMO-SOLDAGEM, SEM FALHAS NO FECHAMENTO E RESISTENTE AO MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 10 PACOTES. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	510	340	425	425	1700	R\$ 4,15	R\$ 7.055,00
10	SAL REFINADO IODADO - 1ª QUALIDADE. APRESENTAR DATA DE	KG	150	100	125	125	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00





	VALIDADE, BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLÁVEL, COM PESO DE 1 KG.									
11	COLORIFICO. INGREDIENTES: SEMOLA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO GENETICAMENTE MODIFICADO (BACILOS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E STREPTOMYCES VIRIDOCROMEGENES), URUCUM EM PÓ E CORANTE INS 160B.TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 60KCAL=252KJ, CARBOIDRATOS 3,3G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G,GORDURAS SATURADAS 0G,GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 70G.	PCT	187	125	156	157	625	R\$ 1,35	R\$ 843,75	
12	FÉCULA DE MANDIOCA, PÓ FINO DE COR BRANCA, SECA, COM VALOR ENEGÉRTICO 88 KCAL = 277KJ, CARBOIDRATOS 16G, PROTEÍNAS 0%, GORDURAS TOTAIS 0%, GORDURAS SATURADAS 0%, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 0MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM SAL, SEM TRANSGÊNICOS. EMBALAGEM DE 01 KG . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	73	49	62	61	245	R\$ 10,36	R\$ 2.538,20	
13	SOPÃO DE CARNE: A BASE DE MACARRÃO CONCHÃO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, CENOURA FLOCOS, BATATA CUBOS, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PIMENTÃO VERMELHO FLOCOS, CARNE BOVINA EM FLOCOS, EXTRATO LEVEDURA, SALSA FLOCOS, COLORÍFICO, PIMENTA DO REINO BRANCA PÓ, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MOSSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO IV (INS 150D). TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 70KCAL=294KJ, CARBOIDRATOS 13G, PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0,7G,GORDURAS SATURADAS 0G,GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1G, SÓDIO 772MG. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM AMIDO DE MILHO TRANSGÊNICO.EMBALAGEM DE 190G.	PCT	16	11	14	15	56	R\$ 11,13	R\$ 623,28	
14	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	450	300	375	375	1500	R\$ 9,51	R\$ 14.265,00	





GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**O Futuro não pode esperar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



15	EXTRATO DE ALHO E CEBOLA SEM SAL- EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E COM CAPACIDADE PARA 200G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE.	POTE	142	95	119	119	475	R\$ 6,02	R\$ 2.859,50
16	MARGARINA CREMOSA VEGETAL - POTE DE 250G, VALOR ENERGÉTICO 45KCAL=189KJ, CARBOIDRATOS 0G, PROTÉINAS 0G, GORDURAS TOTAIS 5,0G, GORDURAS SATURADAS 1,3 G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, SÓDIO 71MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODE CONTER LEITE.DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE SEIS MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF.	UND	240	160	200	200	800	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
17	DOCE DE BANANA COM AMEIXA, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: BANANA, AMEIXA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO 59,14CAL, CARBOIDRATOS 16,42G, PROTEINAS 0,63G, GORDURAS TOTAIS 0,0G, GORDURAS SATURADAS 0,0G, GORDURA TRANS 0,0G, FIBRA ALIMENTAR 1,05G, SÓDIO 23,65MG. EMBALAGEM CONTENDO 230G.	PCT	17	12	14	14	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00
18	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	75	50	62	63	250	R\$ 21,53	R\$ 5.382,50
19	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CX	75	50	62	63	250	R\$ 21,36	R\$ 5.340,00
20	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	UND	30	20	25	25	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
21	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR GOIABA, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	67	45	56	57	225	R\$ 6,24	R\$ 1.404,00
22	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA - EMBALAGEM DE 500ML, SABOR CAJÚ, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	67	45	56	57	225	R\$ 6,14	R\$ 1.381,50

R\$  
114.295,23





LOTE 07 - COTA 25% ME - EPP									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FMAS	PSB	PSE	IGD/PBF	QUANT	VR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA- (COXÃO MOLE MUÍDO) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO POR COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	346	347	416	278	1387	R\$ 32,13	R\$ 44.564,31
2	CARNE BOVINA ISCA (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE 30G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL DE ALTA BARREIRA INVOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.	KG	346	347	416	278	1387	R\$ 49,32	R\$ 68.406,84
3	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA DA PARTE DIANTEIRA, MÁXIMO 25% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMARIA, A VÁCUO, DE ALTA BARREIRA, TERMOFORMADA. APRESENTAR CARIMBO DO SIF DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE DE 6 MESES. PACOTE DE 500G.	KG	81	82	98	64	325	R\$ 58,20	R\$ 18.915,00
4	CARNE BOVINA BIFE (COXÃO MOLE) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G, CONGELADA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG, TERMOFORMAVEL PET+PE DE ALTA BARREIRA INVOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO, COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E O PESO EM KG MARCADO NA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO	KG	75	75	90	60	300	R\$ 47,90	R\$ 14.370,00





	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR QUINZENALMENTE EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. EM PACOTE DE 01KG TERMOFORMADA.								
5	CARNE SUINA MOÍDA- (SOBREPALETA SUINA MUÍDA) EMBALAGEM PRIMARIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO, TERMOFORMADA EM FILME, DE ALTA BARREIRA, EM PACOTE DE 1KG, INVOLÁVEIS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO, OU QUAIS QUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DE CHEGAR CONGELADO NO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO PRODUTO DE INSPEÇÃO-MA, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	KG	62	63	75	50	250	R\$ 31,32	R\$ 7.830,00
6	SALSICHA DE CARNE BOVINA - TIPO HOT DOG COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE 5KG. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	84	85	101	67	337	R\$ 11,20	R\$ 3.774,40
7	PEITO DE FRANGO COM OSSO- CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A - 18°C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, CONTENDO ENTRE 1KG A 2 KG DO PRODUTO.	KG	318	319	383	255	1275	R\$ 16,37	R\$ 20.871,75
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO- SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, FABRICANTE E VALIDADE, QUANDO DA ENTREGA, OBRIGA-SE A TER A VALIDADE NÃO INFERIOR A 80% DE SEU PRAZO.	KG	350	350	420	280	1400	R\$ 14,68	R\$ 20.552,00
9	POLPA DE FRUTA- SABORES VARIADOS. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS, GOIABA, ACEROLA, CAJÚ, MANGA. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KG	187	188	225	150	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00

R\$ 203.559,30

**VALOR GLOBAL POR LOTES : 556.376,93 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos ).**